

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4114

R\$ 3,50

Goioerê contemplado com duas obras do no Novo PAC do Governo Federal

Vereador 'Paraíba' se licencia e Amarildo Alves assume vaga na Câmara Municipal

A partir desta segunda-feira, a composição da Câmara de Goioerê passa a contar com a participação do suplente Amarildo Alves, que ocupa a vaga deixada pelo vereador 'Professor Paraíba', que pediu licença médica de 30 dias.

PÁGINA 02



Dois projetos de Goioerê foram selecionados pelo Governo Federal no Novo PAC - Programa de Aceleração do Crescimento. Os projetos selecionados são uma supercreche e uma unidade básica de saúde do porte II. José Torres, ex-vice-prefeito de Goioerê e líder do PT - Partido dos Trabalhadores, comenta que esta é uma ótima notícia para a cidade, que carece de melhorias nos setores da educação e saúde. PÁGINA 03

Vereadores começam a definir troca de partidos visando a reeleição em outubro

Com a "janela partidária" oficialmente aberta na última quinta-feira, alguns vereadores de Goioerê e também de municípios vizinhos, iniciaram o processo de mudança de partidos. É o caso de Márcio Lacerda, que anunciou sua saída do PP - Partido Progressista, para se filiar ao Agir. Além de Lacerda, quem também vai trocar de partido é Fábio Plaza, que vem negociando sua saída do Cidadania, sigla pela qual se elegeu, para ingressar no PP - Partido Progressista.

PÁGINA 02



Ganhando o Mundo chega às universidades e levará alunos e professores para intercâmbios

Estudantes e professores das universidades estaduais do Paraná terão uma nova oportunidade para a mobilidade internacional. O governador Carlos Massa Ratinho Junior anunciou nesta segunda-feira (11) o Ganhando o Mundo

Ciência. Baseado no programa existente nas escolas da rede estadual, a iniciativa vai levar estudantes que fazem ou fizeram estágio de iniciação científica nas instituições de ensino superior do Estado para um intercâmbio de até oito meses no Exterior.



Betinho Lima autoriza repasse de R\$ 382 mil para as Aldeias SOS

O prefeito de Goioerê, Betinho Lima, autorizou na última quinta-feira, dia 07, a destinação de recursos da ordem de R\$ 382 mil para as Aldeias SOS. A autorização foi em forma de convênio anual, firmado entre a prefeitura e a entidade. PÁGINA 03

NECTARINA IMPORTADA CADA 100GR	Clube R\$ 0,87 R\$ 0,99	MAMÃO PAPAIA UN	R\$ 2,49
BATATA MONALISA OU CENOURA KG	Clube R\$ 4,97 R\$ 5,69	MANGA TOMMY KG	Clube R\$ 5,97 R\$ 6,59

Ofertas válidas para 12 à 13 de Março de 2024. Para a Loja de Goioerê.

ABRIL 5x
VOCÊ ESCOLHE QUANDO PAGAR
MAIO 3x
JUNHO 2x

CHARME
HOMEM • MULHER
calçados • acessórios

Vereadores começam a definir troca de partidos visando a reeleição em outubro



Em Goioerê, o vereador Márcio Lacerda já trocou o PP pelo Agir

Com a “janela partidária” oficialmente aberta na última quinta-feira, alguns vereadores de Goioerê e também de municípios vizinhos, iniciaram o processo de mudança de partidos. É o caso de Márcio Lacerda, que anunciou sua saída do PP - Partido Progressista, para se filiar ao Agir.

Além de Lacerda, quem também vai trocar de partido é Fábio Plaza, que vem negociando sua saída do Cidadania, sigla pela qual se elegeu, para ingressar no PP - Partido Progressista. O mesmo deverá fazer Luci Alvino, também eleito pelo Cidadania, mas de olho numa vaga no PP.

Luci também tenta negociações com o MDB, do vereador ‘Kleber Paraíba’, mas enfrenta resistência de possíveis pré-candidatos, considerados mais ‘fracos’ de votos. Eles temem serem usados somente para fazer a legenda, sendo apenas meros coadjuvantes nas eleições.

QUARTO CENTENÁRIO: - Em Quarto Centenário, seis vereadores deverão mudar de partidos, entre eles, Yuri Cardoso, que

deverá deixar o Podemos e ingressar no MDB, além de Luciana Molina, que também trocará o Podemos pelo MDB.

Já Jhonny Farias e Alécio Magão, poderão migrar do PSDB para o PL. Silvio Bessani, eleito pelo PP, deverá se filiar ao PL ou PSD e Gelson Caires, deverá deixar o MDB e ingressar no PL.

deverá deixar o Podemos e ingressar no MDB, além de Luciana Molina, que também trocará o Podemos pelo MDB.

Vereador ‘Paraíba’ se licencia e Amarildo Alves assume vaga na Câmara Municipal

Apartir desta segunda-feira, a composição da Câmara de Goioerê passa a contar com a participação do suplente Amarildo Alves, que ocupa a vaga deixada pelo vereador ‘Professor Paraíba’, que pediu licença médica de 30 dias.

Amarildo é presidente da Associação dos Moradores do Jardim Universitário, bairro onde recebeu a maioria dos votos nas eleições de 2020, sendo considerado uma das maiores lideranças daquela comunidade.

Ao falar das propostas que vai defender durante estes trinta dias, Amarildo diz que pretende intensificar a busca de serviços que visam melhorar a qualidade de vida dos moradores do Jardim Universitário.

“O período é curto, mas quero aproveitar para estreitar relações com os diversos setores da administração e assim garantir algum benefício para a nossa comunidade”, destaca Amarildo.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87378-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 - Fone: (844) 3532-8100 - Fax: (844) 3532-8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

DECRETO N.º 429/2024
08 DE MARÇO DE 2024

Institui o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente NMSP, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde.

O Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "V", inciso § 1º, art. 76 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde é órgão gestor do Sistema Único de Saúde no Município de Moreira Sales;

CONSIDERANDO o inciso XI do art. 15 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), que dispõe sobre a atribuição comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios a elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 529, de 1º de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP), com o objetivo de contribuir para a qualificação do cuidado em saúde em todos os estabelecimentos de saúde do território nacional e institui o Comitê de Implementação do Programa Nacional de Segurança do Paciente (CIPNSP) sob coordenação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

CONSIDERANDO a Resolução da Diretoria Colegiada RDC ANVISA nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui normas para a promoção da segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução da Diretoria Colegiada RDC ANVISA nº 63, de 25 de novembro de 2011, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas de funcionamento para os serviços de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 117, de 26 de janeiro de 2015, que institui o Grupo de Trabalho, no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para o desenvolvimento do plano integrado de Monitoramento e Investimento em Eventos Adversos em Serviços de Saúde para o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, sob coordenação da Gerência de Vigilância e Monitoramento em Serviços de Saúde e da Gerência Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde (GVIMS/GGTES-ANVISA);

CONSIDERANDO a Portaria PT nº 229, de 27 de abril de 2021, que institui a Comissão de Apoio às Ações de Vigilância Sanitária para a Segurança do Paciente em Serviços de Saúde (COPAS);

CONSIDERANDO a importância do trabalho integrado e articulado entre gestores do SUS, dos Serviços de Saúde e das Instituições de Ensino sobre a temática da Segurança do Paciente, abordando-a de forma interdisciplinar e multidisciplinar;

RAFAEL BRITO DO PRADO 04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL BRITO DO PRADO 04933415951
Data: 2024.03.11 14:22:45 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

CONSIDERANDO a necessidade da implementação de estratégias direcionadas aos gestores, profissionais e usuários da saúde, que promovam a adesão dos serviços de saúde às práticas de segurança do paciente, erigindo a ocorrência de eventos adversos; e

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente NMSP, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º O NMSP possui caráter deliberativo, com a função de estabelecer políticas e diretrizes municipais para promoção da cultura da Segurança do Paciente junto aos Serviços de Saúde do Município de Moreira Sales - PR.

Art. 3º Compete ao NMSP planejar, instituir, avaliar e monitorar a implementação das políticas e diretrizes municipais de Segurança do Paciente estabelecidas por meio de atos normativos próprios.

Art. 4º O NMSP será representado por membros das seguintes áreas:

- Coordenação da Atenção Primária à Saúde - Karen Daniele Milare Martins;
- Coordenação da Vigilância Sanitária - Marcelo Ruz de Moura;
- Representante do Pronto Atendimento - Paula Alessandra Menchini;
- Representante Das Equipes de Estratégia de Saúde da Família - Mariana Zorzato Ferraz;
- Representante da Estratégia de Saúde Bucal - Adriana Ribeiro Veloso;
- Representante do e MULTI - Equipe Multiprofissional - Danielle Marques Batista;
- Representante do Espaço Saúde Mental - Lucineia Ferreira de Matos Felez;
- Representante da Assistência Farmacêutica - Marina Cuzin;
- Representante dos Médicos - Mário Fernando da Souza Ciodzi;
- Representante dos Enfermeiros - Kátiane Lalhuci de Menezes.

Art. 5º A responsabilidade pela Coordenação do NMSP será da Divisão de Vigilância Sanitária, cuja indicação de servidor responsável compete à Diretoria de Vigilância em Saúde, subordinada à Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 6º Os membros representantes do NMSP, designados neste Decreto, serão nomeados mediante portaria, os quais serão competentes para a elaboração do Regimento Interno e adoção de outras medidas pertinentes ao NMSP.

Art. 7º Anualmente o NMSP deverá estabelecer um cronograma bimestral de reuniões para deliberação acerca do planejamento de ações relacionadas à segurança do paciente a serem desenvolvidas, no âmbito do município, conforme diretrizes municipais previamente estabelecidas, bem como outras decorrentes de programas nacionais e estaduais relacionados ao tema.

RAFAEL BRITO DO PRADO 04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL BRITO DO PRADO 04933415951
Data: 2024.03.11 14:22:45 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, em 08 de Março de 2024.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, nº 629, CEP: 87378-000 - Moreira Sales - PR
CNPJ nº 76.217.025/0001-03 - Fone: (84) 3532-8100 - Fax: (84) 3532-8117
www.moreirasales.pr.gov.br
e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

PORTARIA n.º 580/2024
Data: 07 de março de 2024

INSTAURA PROCESSO DE SINDICÂNCIA E NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o Ofício n.º 025/2024, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, noticiando possível conduta irregular do Servidor C. dos S., na Escola Municipal Cívico-Militar Professora Leonilda Obadoswski Prado - E. F. e;

CONSIDERANDO, as informações prestadas pelo Senhor E. C. D., noticiando a Diretora da Escola Municipal Cívico-Militar Professora Leonilda Obadoswski Prado - E. F., que o seu filho V. G. S. D., teria sofrido possível assédio por parte do servidor C. dos S., e;

CONSIDERANDO, os fatos narrados na ATA 01/2024, da reunião realizada no dia 07 de março de 2024, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, onde foi ouvido o Sr. E. C. D., genitor do menor V. G. S. D., e;

CONSIDERANDO, os fatos narrados na ATA 02/2024, da reunião realizada no dia 07 de março de 2024 na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, onde foi ouvido o servidor C. dos S., e;

CONSIDERANDO, o interesse público que determina a apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores do Município nos exercícios de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO, os ditames da lei 272/2005, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da administração Municipal, e;

Fls. 1

CONSIDERANDO, a patente necessidade de sua instauração para o deslinde de anormalidades prejudicial ao bom andamento dos serviços públicos.

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância para fins de apuração de possível conduta irregular atribuída ao servidor C. dos S., lotado na Escola Municipal Cívico-Militar Professora Leonilda Obadoswski Prado - E. F., assegurando a ampla defesa, o contraditório e o devido processo legal.

Art. 2º Fica constituída a Comissão Processante composta de servidores estáveis com os seguintes membros, sendo o primeiro revestido na qualidade de Presidente, como segue:

- Presidente: RODRIGO ALEXANDRE SOARES BARBOSA, Procurador Jurídico, inscrito no CPF sob n.º 041.034.949-64, Matrícula n.º 766-8;
- Membro: SHEILA RODRIGUES BERTI ROSA, Diretora, inscrito no CPF sob n.º 024.233.359-11, Matrícula n.º 825 e 9750;
- Membro: KARLA DANIELY SILVA MAGALHÃES DOS SANTOS, Pedagoga, inscrito no CPF sob n.º 081.886.819-89, Matrícula n.º 7870.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração e conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Art. 4º Sempre que necessário a Comissão Processante dedicará tempo integral aos trabalhos, ficando seus membros dispensados de partes do horário de trabalho durante o curso das diligências e da elaboração do relatório.

Fls. 2

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-PARANÁ, AOS SETE DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito

PORTARIA N.º 581/2024
Data: 07 de Março de 2024.

AFASTAMENTO DE SERVIDOR

O Prefeito do Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os princípios da impessoalidade, da moralidade e da legalidade;

CONSIDERANDO a instauração do Processo de Sindicância através da PORTARIA N.º 580/2024, que noticiava supostas irregularidades funcionais na conduta do Servidor C. dos S., lotado na ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO - MILITAR PROF. LEONILDA OBADOSWSKI DO PRADO;

CONSIDERANDO as disposições da Lei n.º 272/2005.

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar o afastamento preventivo do Servidor C. dos S. das suas atividades normais pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 08/03/2024, nos termos do artigo 242, da Lei n.º 272/2005.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, 07 de Março de 2024.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito

GAZETA REGIONAL
O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO
Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi
CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná
SEDE PRÓPRIA
Fone - 3522-2537
E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional

ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná
Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

Goioerê contemplado com duas obras do no Novo PAC do Governo Federal

Dois projetos de Goioerê foram selecionados pelo Governo Federal no Novo PAC - Programa de Aceleração do Crescimento. Os projetos selecionados são uma supercreche e uma unidade básica de saúde do porte II.

José Torres, ex-vice-prefeito de Goioerê e líder do PT - Partido dos Trabalhadores, comenta que esta é uma ótima notícia para a cidade, que carece de melhorias nos setores da educação e saúde.

Torres está agrade-



O deputado Zeca Dirceu: trabalhando em favor da cidade de Goioerê

cendo o apoio do deputado Zeca Dirceu nas conquistas. “Estou muito feliz com essa notícia e quero agradecer o apoio do deputado Zeca, que tem sido, ao longo dos seus mandatos, um grande parceiro de Goioerê. Nosso muito obrigado”, disse.

Nesta etapa, foram contemplados programas nos eixos de saúde, educação e infraestrutura social e inclusiva, com R\$ 23 bilhões em investimentos. No

total são 6.778 obras e equipamentos em 3.270 municípios em todos os estados e no Distrito Federal.

No Paraná, foram selecionadas 231 obras em 137 municípios. O município com maior número de projetos contemplados no Novo PAC é Cascavel, com oito obras, sendo seis delas da área da saúde. Em seguida aparecem Campo Largo, Londrina e São José dos Pinhais, com seis.

Betinho Lima autoriza repasse de R\$ 382 mil para as Aldeias SOS

O prefeito de Goioerê, Betinho Lima, autorizou na última quinta-feira, dia 07, a destinação de recursos da ordem de R\$ 382 mil para as Aldeias SOS. A autorização foi em forma de convênio anual, firmado entre a prefeitura e a entidade.

Durante a solenidade, a representante das Aldeias, Elizabete Macedo, agradeceu o apoio e disse que os recursos vão beneficiar diretamente os menores atendidos e assistidos pela entidade, bem como suas famílias. “Nossos agradecimentos



O convênio foi firmado entre o município e a entidade, com validade de um ano

ao prefeito Betinho Lima”, disse.

Por sua vez, Betinho parabenizou a

gestão das Aldeias SOS, que tem atuado com excelência na reestruturação social e

familiar dos menores atendidos, proporcionando novas oportunidades de vida.

Copacol celebra Dia Internacional da Mulher

Determinadas, fortes, audaciosas: essas são algumas características que descrevem as mulheres que fazem parte do cooperativismo. Como

forma de homenagear de maneira ainda mais especial elas, que fazem a diferença nas suas casas, comunidades e propriedades rurais, a Copacol

realizou um evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

A festa reuniu centenas de mulheres dos 21 Grupos Femininos da Cooperativa. Com a comemoração à fantasia, elas soltaram a criatividade: chapuzinho vermelho, meninas super poderosas, Malévola e

Super Mário foram alguns dos personagens que apareceram.

O objetivo do encontro, muito mais do que comemorar, foi homenagear as cooperadas e filhas e netas de cooperados que transformam a realidade da Cooperativa diariamente e fazem parte da família Copacol.

SISTEMA FAEP



Agrinho: passaporte para o futuro

Cuidar bem da semente garante boa germinação, plantas saudáveis e menos problemas com pragas e doenças. Da mesma forma, cuidar bem das novas gerações do campo para que se tornem adultos conscientes e cidadãos críticos, é fundamental para que o meio rural continue se desenvolvendo com sustentabilidade econômica, social e ambiental.

Uma das principais iniciativas do Sistema FAEP/SENAR-PR voltada aos jovens é o Programa Agrinho, que desde 1995 leva para as escolas das redes pública, particular e do ensino especial, uma proposta pedagógica diferenciada que trabalha temas como saúde, cidadania e sustentabilidade.

Apesar do sucesso do Agrinho, que no ano passado teve mais de 1 milhão de trabalhos inscritos, muitos educadores ainda não conhecem essa proposta. Por isso o Sistema FAEP/SENAR-PR lançou este ano a cartilha “Programa Agrinho 2024”, que detalha as fases do programa, o conteúdo dos materiais didáticos (para professores e alunos), além de informações importantes sobre o Concurso Agrinho.

Em 2024 o tema do concurso é “Agrinho: do campo à cidade, colhendo oportunidades”. A inscrição acontece entre 1º e 20 de agosto, com exceção da categoria Redação Paraná, cujo período de inscrições corre entre 8 e 16 de julho. A avaliação dos trabalhos acontece entre julho e setembro e a festa de premiação está marcada para 4 de novembro.

Para mais informações ou dúvidas, acesse o site sistemafaep.org.br, ou encaminhe um e-mail para agrinho@senarpr.org.br

sistemafaep.org.br



Colégio
NovoMundo
Ensino médio

conexões que transformam



O ensino mais conectado da região.

Venha conhecer!
(44) 3522-4793

